



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# *Diário Oficial do Município*

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: OUTUBRO

LEI Nº. 1058-A/2018

DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

**DÁ NOME DE CENTRO DE IMAGEM DR.  
ANTÔNIO RODRIGUES PESSOA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e a Prefeita deste município sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado o Centro de Imagem Dr. Antônio Rodrigues Pessoa localizado em Mamanguape.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, em 15 de outubro de 2018.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Constitucional